

Edital monitoria MIPA0004 - Aplicação da aprendizagem colaborativa no ensino remoto e híbrido de Virologia Humana

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento: Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: **MIPA0004 - Aplicação da aprendizagem colaborativa no ensino remoto e híbrido de Virologia Humana**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: MIP 00082 - Mecanismos de Agressão e Defesa I (Medicina); MIP 00096 - Virologia VI (Enfermagem); MIP 00091 - Virologia V (Farmácia); MIP 00084 - Microbiologia Oral (Odontologia); MIP 00085 - Microbiologia Geral (Odontologia); MIP 00087 - Microbiologia Geral II (Nutrição); MIP 00081 - Microbiologia III (Biologia); MIP 00045 - Virologia II (Biomedicina)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Adriana Abreu Correa, Ana Maria Viana Pinto, Carmen Baur Vieira, Claudia Lamarca Vitral, Gina Peres Lima dos Santos, Rafael Brandão Varella, Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia, Roberto de Souza Salles, Silvia Baeta Cavalcanti, Tatiana Xavier de Castro;
- Número de vagas oferecidas: 2 vagas com bolsa
- Início do Programa: 01/06/2021
- Fim do Programa: 31/01/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: **10 a 16 de junho de 2021 (até as 12 horas)**

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
sistemas.uff.br/monitoria

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de algum dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Odontologia; O candidato **NÃO** pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa; O candidato

deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O estudante deverá já ter cursado uma das disciplinas de virologia ou disciplinas correlatas com módulo em virologia (MIP 00082 - Mecanismos de Agressão e Defesa I; MIP 00096 - Virologia VI; MIP 00091 - Virologia V; MIP 00084 - Microbiologia Oral; MIP 00085 - Microbiologia Geral; MIP 00087 - Microbiologia Geral II; MIP 00081 - Microbiologia III; MIP 00045 - Virologia II.

O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.

Quando for o caso, os candidatos deverão enviar a declaração de ação afirmativa, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para mães com filhos de até 5 (cinco) anos para txcastro@id.uff.br com título do e-mail MONITORIA COMPROVAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA

4. DA SELEÇÃO

Data e horário **17/06/21 das 10:00 às 12:30h**

Local de realização: A prova de conteúdo e entrevista serão realizadas de **forma remota, assíncrona**, por meio do preenchimento de um Formulário Google para cada etapa. Os links para os formulários serão disponibilizados por e-mail aos candidatos inscritos 15 minutos antes do início do processo seletivo. Os formulários deverão ser respondidos e enviados até às 12:30 (doze horas e trinta minutos). Formulários enviados após esse horário não serão considerados para correção e o candidato será desclassificado.

EMENTA: Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral, Resposta do hospedeiro às infecções virais, Patogenia e epidemiologia das viroses, Diagnóstico laboratorial das viroses: coleta e transporte de amostras, Métodos diretos e indiretos de diagnóstico viral, Principais famílias virais de interesse humano (*Retroviridae*, *Flaviviridae*, *Reoviridae*, *Coronaviridae*, *Papilomaviridae*, *Hepadnaviridae*, *Herpesviridae*, *Orthomyxoviridae*) e Controle e prevenção das viroses.

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de: a) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos); b) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos); Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete). Todas as avaliações serão de caráter eliminatório. Na possibilidade do ensino híbrido, com realização de aulas práticas presenciais, o(a) monitor(a) deverá comparecer ao Laboratório de Virologia do MIP/UFF, para o preparo e participação nas aulas práticas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: MURRAY, P.R.; PFALLER, M.A.; ROSENTHAL, K.S. *Microbiologia Medica*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 948 p.; SANTOS, N.S.O.; WIGG, M.D.; ROMANOS, M.V. *Introdução à Virologia Humana*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 532 p.; BROOKS, G.F.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. *Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg*. 26. ed. Porto Alegre: Mcgraw-Hill Interamericana, 2014.; TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. *Microbiologia*. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 894 p.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO): Maior média obtida no cumprimento da disciplina de virologia ou disciplina com módulo de virologia (+0,5); Maior número de monitorias já cumpridas (+0,5); Maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, participação em projetos de extensão (+0,5); Maior Idade (+0,5).

DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado da seleção será liberado na homepage da disciplina de Virologia (virologia.sites.uff.br), e enviado por e-mail aos candidatos.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO

- a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
- c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- a) A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de **3 (três) dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, **para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria**. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;
- b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso; c) o(a) monitor(a) **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;
- d) o(a) monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- a) O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.
- b) A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que **não seja conta poupança ou conta conjunta**.

Banca examinadora

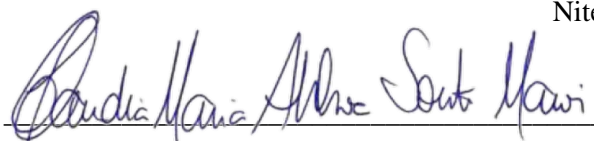
Tatiana Xavier de Castro (Presidente)

Adriana de Abreu Correa

Carmen Baur Vieira

Silvia Baeta Cavalcanti (suplente)

Niterói, 08 de junho 2021.



Prof. Dra. Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior

Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**